



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E


EDITAL N.º 41 /2020

ADIAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE MARÇO DE 2020

Dra. Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, em cumprimento do determinado no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a reunião ordinária deste órgão do Município, marcada para o dia 5 de março de 2020, é **adiada para o dia 10 de março**, pelas 18,00 horas, a qual vai ter lugar nos Paços do Município, como as demais.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e no site do Município em www.cm-viladoconde.pt.

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevo.

Vila do Conde, 3 de março de 2020

A Presidente da Câmara,



Dra. Elisa Ferraz